



EDITAL Nº 104/23

CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA TREINAMENTO NR-33

ESPAÇO CONFINADO

T-NR-33 - TURMA 27 (21 A 23/11/2023 - TARDE)

13:00 ÀS 19:00H - RJ

O OGMO-RJ CONVOCA OS TRABALHADORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA QUE COMPAREÇAM NO **OGMO RIO DE JANEIRO** PARA O **TREINAMENTO EM NR-33 (ESPAÇO CONFINADO)** - TURMA 27/23, CONFORME AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

Período: 21 a 23 de NOVEMBRO/ 2023 Horário: 13:00h às 19:00h

Nº	TITULAR	MATRÍCULA
1	ALBERTO JORGE MONTEIRO DA SILVA	169607765
2	ALCIDES VALERIO DA COSTA FILHO	169604922
3	ANDRE LUIZ ABREU DA SILVA	169604712
4	CARLOS ALBERTO JESUS SOARES	119616402
5	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	169603642
6	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	169607780
7	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	169602533
8	CELIO AUGUSTO BRAGA	169603674
9	CLAUDIO COUTINHO DE OLIVEIRA	169605134
10	CLECIO DE OLIVEIRA	169604908
11	DAMIAO BRAGA SOARES DOS SANTOS	169607078
12	EDINALDO RODRIGUES DE SOUZA	169603717
13	EVERALDO ASSIS	169604865
14	GENIVAL CORREIA DA CONCEICAO	169607092
15	GUARACI NOGUEIRA DE JESUS	169607434
16	HAMILTON RUFINO DA SILVA	169607548
17	IVANALDO DUARTE DE LIMA	169604071
18	IVANILDO BARBOZA MOREIRA	169605084
19	JENE BENJAMIM DOS SANTOS	169603763
20	JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	169601591
21	JOSE CARLOS DOS SANTOS	119613460
22	JOSE CARLOS HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	119618392
23	JOSE CLAUDIO DE CARVALHO	119609945
24	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	119626567
25	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	419500888
26	PLINIO PITA	119611330
27	REGINALDO SILVA DE MEDEIROS	119620347
28	REGIVALDO FERREIRA DO AMPARO	119610762



29	REINALDO DOMINGUES DOS SANTOS	119620354
30	SEVERINO RIBEIRO DE SOUZA	119611615

IMPORTANTE:

1. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das atividades ocupacionais relacionadas ao enquadramento da NR-33.
2. Somente os trabalhadores ativos poderão ser matriculados.
3. Caso o trabalhador não possa comparecer no local, terá o prazo de 48h antes do treinamento para solicitar o remanejamento de local.
4. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos para trabalhadores não engajados no período anterior. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
5. Trabalhadores que chegarem atrasados ou que precisem se ausentar mais cedo por motivo de engajamento não serão prejudicados.
6. Os trabalhadores não devem se engajar no horário do treinamento.
7. Os trabalhadores poderão se engajar nos turnos antes e depois do treinamento. Será realizada uma pausa no horário de escalação para os trabalhadores realizarem engajamento nas operações se assim desejarem.
8. Não é permitida a falta nos dias de treinamento, pois o treinamento possui carga horária obrigatória de 16 horas.
9. No segundo e terceiro dia de aula os trabalhadores deverão levar seu respirador semifacial utilizado nas operações de dormente.